

IJ00306
5557/1982
EX:2

INDICADORES ECONÔMICOS
PARA O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO 1975/1979

306
E.2

Não enviado

IJ00306
5557/1982
EX:2

330.
I551
5557/
ex:



230.98152
J 59 i
5557/82
2.2

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO

Roberto da Cunha Penedo

TÉCNICOS

Carmem Edy Loss Casotti

Helvécio Ângelo Ulliana

Maria da Penha Cosseti

ESTAGIÁRIOS

Ana Maria Alvarenga Taveira

Ângela Maria Ladeira Passebom

Dôris Oslegher Lemos

Eduardo Osório Nunes dos Santos

Rosemay Bebber Grigato

Sandra Pim Bortolon

Stanislaw Kotska Stein

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
GRUPO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

INDICADORES ECONÔMICOS PARA O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1975/1979

(CONVÊNIO GERES-UFES-IJSN)



NÚCLEO DE PESQUISAS ECONÔMICAS DA UFES

INDICADORES ECONÔMICOS PARA O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1975/1979

(CONVÊNIO GERES-UFES-IJSN)

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
GRUPO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
NÚCLEO DE PESQUISAS ECONÔMICAS DA UFES

INDICADORES ECONÔMICOS PARA O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1975/1979

(CONVÊNIO GERES-UFES-IJSN)

DEZEMBRO/1981

GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eurico Vieira de Rezende

SECRETÁRIO-CHEFE DA COPLAN

Octávio Luiz Guimarães

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GERES

Ricardo Ferreira dos Santos

REITOR DA UFES

Rômulo Augusto Penina

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IJSN

Orlando Caliman

LISTA DE QUADROS

- QUADRO 01 - *Renda Interna do Setor Agrícola - 1975 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 02 - *Renda Interna do Setor Industrial - 1975 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 03 - *Renda Interna do Setor Serviços - 1975 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 04 - *Renda Interna do Estado do Espírito Santo - 1975*
- QUADRO 05 - *Índices de Quantum, Preço e Valor - Subsetor Lavouras - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 06 - *Índices de Quantum, Preço e Valor - Subsetor Produção Animal e Derivados - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 07 - *Índices de Quantum, Preço e Valor - Subsetor Extração Vegetal - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 08 - *Índices de Quantum, Preço e Valor - Indústria extrativa Mineral - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 09 - *Índices de Quantum, Preço e Valor - Indústria de Transformação - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 10 - *Índice de Quantum, Preço e Valor - Indústria da Construção Civil - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 11 - *Índice de Quantum, Preço e Valor - Serviços Industriais de Utilidade Pública - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 12 - *Índices de Quantum, Preço e Valor - Subsetor Comércio - Estado do Espírito Santo*

- QUADRO 13 - *Índices de Quantum, Preço e Valor - Subsetor Intermediários Financeiros - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 14 - *Índices de Quantum, Preço e Valor - Subsetor Transporte e Comunicações - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 15 - *Índices de Quantum, Preço e Valor - Subsetor Governo - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 16 - *Índices de Quantum, Preço e Valor - Subsetor Aluguéis - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 17 - *Índices de Quantum, Preço e Valor - Subsetor Outros Serviços Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 18 - *Índices de Quantum, Preço e Valor - Setor Serviços - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 19 - *Renda do Setor Agrícola a Preços Constantes - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 20 - *Setor Agrícola - Participação Relativa na Renda a Preços Correntes*
- QUADRO 21 - *Renda do Setor Agrícola a Preços Constantes de 1975 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 22 - *Setor Agrícola - Participação Relativa na Renda a Preços Constantes de 1975*
- QUADRO 23 - *Setor Agrícola - Índice de Produto real - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 24 - *Setor Agrícola - Variação Anual do Produto Real*
- QUADRO 25 - *Setor Agrícola - Taxa Geométrica de Crescimento Anual no Período 1975/1979*

- QUADRO 26 - *Renda do Setor Industrial a Preços Correntes - 1975/1979 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 27 - *Setor Industrial - Participação Relativa na Renda a Preços Correntes - 1975/1979 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 28 - *Renda do Setor Industrial a Preços Constantes de 1975 - 1975/1979 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 29 - *Setor Industrial - Participação Relativa na Renda a Preços Constantes de 1975 - 1975/1979 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 30 - *Setor Industrial - Índice de Produto Real 1975/1979 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 31 - *Setor Industrial - Variação Anual do Produto Real 1975/1979 Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 32 - *Setor Industrial - Taxa Geométrica de Crescimento Anual no Período 1975/1979 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 33 - *Renda do Setor Serviços a Preços Correntes 1975/1979 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 34 - *Setor Serviços - Participação Relativa na Renda a Preços Correntes - 1975/1979 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 35 - *Renda do Setor Serviços a Preços Constantes de 1975 - 1975/1979 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 36 - *Setor Serviços - Participação Relativa na Renda a Preços Constantes de 1975 - 1975/1979 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 37 - *Setor Serviços - Índice de Produto Real - 1975/1979 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 38 - *Setor Serviços - Variação Anual do Produto Real - 1975/1979 Estado do Espírito Santo*

- QUADRO 39 - *Setor Serviços - Taxa Geométrica de Crescimento Anual no Período 1975/1979 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 40 - *Renda Interna a Preços Correntes por Setor - 1975/1979 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 41 - *Participação Relativa dos Setores na Renda Interna de Preços Correntes - 1975/1979 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 42 - *Renda Interna a Preços Constantes de 1975 por Setor - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 43 - *Participação Relativa dos Setores na Renda Interna a Preços Constantes de 1975 - 1975/1979 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 44 - *Índice de Produto Real por Setor - 1975/1979 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 45 - *Variação Anual do Produto Real por Setor - 1975/1977 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 46 - *Taxa Geométrica de Crescimento Anual por Setor no Período 1975/1979*

ÍNDICE

PÁGINA

1. INTRODUÇÃO	11
2. METODOLOGIA UTILIZADA	14
2.1. CÁLCULO DA RENDA PARA 1975	18
2.1.1. Setor agrícola	18
2.1.1.1. Valor bruto da produção	18
2.1.1.1.1. Subsetor lavoura	18
2.1.1.1.2. Subsetor produção animal e deri vados	18
2.1.1.1.2.1. Abate	19
2.1.1.1.2.2. Variação de estoque .	19
2.1.1.1.2.3. Outros itens	19
2.1.1.1.3. Produção extrativa vegetal	19
2.1.1.2. Despesas intermediárias	20
2.1.1.3. Depreciação	21
2.1.2. Setor indústrial	22
2.1.2.1. Valor bruto da produção	23
2.1.2.2. Despesas intermediárias	23
2.1.2.3. Depreciação	24
2.1.2.4. Observação metodológica	24
2.1.3. Setor serviços	25
2.1.3.1. Comércio	25
2.1.3.2. Intermediários financeiros	26
2.1.3.3. Transporte e comunicações	26
2.1.3.4. Governo	27
2.1.3.5. Aluguéis	28
2.1.3.6. Outros serviços	28
2.1.4. Renda interna do Estado do Espírito Santo	30

2.2. CÁLCULO DOS ÍNDICES	31
2.2.1. Setor agrícola	31
2.2.1.1. Amostra	32
2.2.1.1.1. Subsetor lavouras	32
2.2.1.1.2. Subsetor produção animal e deri- vados	33
2.2.1.1.3. Subsetor extrativa vegetal	33
2.2.1.2. Fonte e tratamento dos dados	33
2.2.2. Setor industrial	40
2.2.3. Setor serviços	46
2.2.3.1. Comércio	46
2.2.3.2. Intermediários financeiros	46
2.2.3.3. Transportes e comunicações	47
2.2.3.4. Governo	47
2.2.3.5. Aluguéis	48
2.2.3.6. Outros serviços	48
3. RENDA E ÍNDICE DE PRODUTO REAL PARA O PERÍODO 1975/1979	56
3.1. SETOR AGRÍCOLA	57
3.2. SETOR INDUSTRIAL	65
3.3. SETOR SERVIÇOS	73
3.4. RENDA INTERNA ESTADUAL	82
APÊNDICE	90

1.

INTRODUÇÃO

O conhecimento da evolução da Renda Interna de um Estado assim como de sua subdivisão por setores de atividade econômica é uma das condições importantes para o detalhamento e direcionamento das políticas e diretrizes dos governos estaduais.

Ao apresentar a Renda Interna do Estado do Espírito Santo por setor de atividade econômica para o período 1975/1979, objetiva-se com o presente:

- a) Fornecer elementos novos para se repensar a economia capixaba facilitando o surgimento de um processo de reformulação de estratégias assim como de novas orientações de políticas econômicas, que tenham não só no econômico mas também e principalmente no social seu grande objetivo e força motora; e
- b) Reabrir as discussões sobre a Renda Interna do Espírito Santo encontrada neste estudo para 1975 e projetada para o período 76/79, principalmente nos aspectos que possibilitem a introdução de novas e mais confiáveis técnicas de cálculo e apuração destas contas. Quer se ressaltar que do ponto de vista dos elaboradores do presente estudo, o cálculo da Renda Regional é vista como um processo semelhante a uma média ponderada de base móvel onde sua eficiência em se aproximar da realidade é tida em função, da possibilidade de inclusão e exclusão de variáveis em seu cálculo permitindo desta forma uma mais nítida visão sequencial das transformações na estrutura produtiva de economia, assim como de melhoria quantitativa e qualitativa dos dados disponíveis.

Do ponto de vista da formação de conceituação básica, compartilha-se das dificuldades encontradas pelos autores do último estudo de Renda Regional elaborado pela SEPLAN/ES em 1976. Por exemplo, da necessidade de utilização concomitantemente de conceitos distintos porém semelhantes como renda gerada e renda percebida. A definição do critério utilizado

foi sempre guiada pela variável de maior restrição de nosso estudo, ou seja, existência ou não de informações. Como no estudo anterior, o exemplo do subsetor comércio é bastante ilustrativo, pois parte da renda é obtida pela ótica de renda gerada - oriunda do Censo Comercial - e a outra pela ótica de renda percebida - autônomos do subsetor. A depuração destas estatísticas se torna impossível de ser realizada na estimativa da renda a nível regional em função principalmente da inexistência de informações sobre a inter-relação de remuneração dos fatores com outras regiões, ou mesmo inter-setorialmente dentro do próprio Estado. Desta forma acredita-se que a leitura e análise, tanto do processo de cálculo como dos resultados encontrados, no presente documento devam ser conduzidas de forma consciente levando-se em consideração todas as restrições apresentadas.

Outro aspecto a considerar trata do carácter preliminar destas informações principalmente às que se referem à projeção da Renda no período 76/79. A partir da publicação dos resultados dos Censos Demográficos e Econômicos de 1980 será possível, através do cálculo da renda para 1980, uma melhor aproximação da renda nos anos inter-censitários 1975/80, interpolando-se estes valores através dos indicadores hoje conhecidos e de novos que certamente conduzirão a um aperfeiçoamento no processo de estimativa da Renda Interna Estadual.

Em termos de apresentação do trabalho procurou-se seguir a mesma sequência lógica de seu desenvolvimento e elaboração. Assim, tem-se na primeira parte uma descrição metodológica do processo de cálculo de renda interna a nível de subsetores. Posteriormente é apresentado o esquema de apuração dos indicadores que serviram de base para a projeção da renda, objeto de outro item do estudo. Finalmente, é apresentado, em apêndice, toda a metodologia utilizada na pesquisa industrial realizada para a montagem dos indicadores do setor industrial.

2.

METODOLOGIA UTILIZADA

O conceito de renda interna ou produto interno refere-se ao que efetivamente foi agregado à economia num período dado. Tanto pode ser medido pela ótica do produto, subtraindo-se do Valor Bruto da Produção toda a despesa intermediária, como pela ótica da renda agregando-se salários, lucros, juros e aluguéis. O valor a que se chega é teoricamente o mesmo independente da ótica usada. Nesse trabalho utilizou-se ora uma, ora outra ótica de acordo com a disponibilidade dos dados básicos.

Pela natureza dos dados necessários, a renda só pode ser calculada para anos censitários (1975). Para os demais anos trata-se de encontrar indicadores que efetivamente representem a evolução dos Setores e Subsetores da economia e permitam assim encontrar a renda para esses anos através da projeção da renda calculada para o ano de censo. A dificuldade maior está exatamente na determinação desses indicadores que dada a disponibilidade de estatísticas básicas nem sempre representam a real evolução dos setores e/ou subsectores e ainda faz com que seja necessário a utilização de critérios e conceitos não homogêneos para todos os setores.

O critério geral utilizado foi:

- 1) Calculou-se a renda para 1975 a nível de subsectores;
- 2) Projetou-se essa renda também a nível de subsectores para os anos de 1976 a 1979 de acordo com os índices encontrados.

Tanto a renda quanto os índices são calculados sempre a nível de subsector e o total do setor é dado pelo somatório dos respectivos subsectores da mesma forma que o total da economia é dado pelo somatório dos setores.

São os seguintes os setores e subsetores:

- . Setor Agrícola
 - . Lavoura
 - . Produção Animal e Derivados
 - . Produção Extrativa Vegetal

- . Setor Industrial
 - . Indústria Extrativa Mineral
 - . Indústria de Transformação
 - . Indústria da Construção Civil
 - . Serviços Industriais de Utilidade Pública

- . Setor Serviços
 - . Comércio
 - . Intermediários Financeiros
 - . Transporte e Comunicações
 - . Governo
 - . Aluguéis
 - . Outros Serviços

Cabe ressaltar que o Setor Agrícola não inclui a renda do Subsetor Sil vicultura. Isto se deve ao fato de que a natureza do produto dessa ati vidade requer uma metodologia um tanto complexa para medi-lo e que encon tra-se ainda numa fase experimental e muito preliminar para ser publica da. Como essa atividade vem apresentando uma participação crescente na economia do Espírito Santo, o valor da renda do Setor Agrícola está subes timado.

Por fim, cabe observar que a disponibilidade dos indicadores a nível de regiões seria o ideal já que existem diferenças significativas em termos de geração de renda dentro do Estado, principalmente com relação a Gran de Vitória que concentra a grande maioria das atividades industriais. No entanto, mais uma vez pela deficiência dos dados existentes não foi possível a regionalização da renda. A única exceção é para o Setor Agrícola que em documento separado apresenta a renda a nível de região-progrma.

2.1.

CÁLCULO DA RENDA PARA 1975

2.1.1. SETOR AGRÍCOLA

Para esse Setor a renda foi calculada pela ótica do produto de acordo com os critérios abaixo:

2.1.1.1. VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO

2.1.1.1.1. SUBSETOR LAVOURA

O valor bruto da produção desse subsetor foi obtido a partir do Censo Agropecuário/75 e inclui culturas permanentes, culturas temporárias, horticultura e ainda o valor da produção do pessoal residente que é computado separadamente no Censo Agropecuário.

2.1.1.1.2. SUBSETOR PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

O valor bruto da produção desse subsetor é a somatória do valor do abate (de bovino, suínos e aves), do valor da variação de estoque dos rebanhos (bovino, suíno, equino e muar), do valor do leite, ovos, mel, cera e pesca produzidos no ano de 1975.

Para esse subsetor não foi possível a utilização do CA/75, como fonte única, como foi feito para os demais subsetores. Isso pelo fato de alguns itens não constarem do mesmo (mel, cera e pesca), e de outros, como abate, se referirem apenas ao realizado no estabelecimento, base de coleta do CA/75. No caso de abate, sabe-se que a maioria é realizada em abatedouros e não no estabelecimento. Por isso, além do CA/75 foram usadas outras fontes, a saber:

2.1.1.1.2.1. ABATE

- . Bovinos - dados de quantidade fornecidos pelo SERPA/ES (abate inspecionado) e pela CEPA/ES (abate não inspecionado) e, dado de preço médio da FGV.
- . Suíno - dados de quantidade da CEPA/ES e de preço médio do FGV.
- . Aves - dados de quantidade do SERPA/ES (abate inspecionado) e de preço médio da FGV. Foi somado ao valor obtido acima o valor do abate nos estabelecimentos fornecidos pelo CA/75. No caso de bovinos esse valor não foi acrescentado porque já está implícito na estimativa de abate não inspecionado e, no caso de suínos, trata-se também de uma estimativa (já que não existe fiscalização deste tipo de abate) e, portanto, já inclui o abate no estabelecimento.

2.1.1.1.2.2. VARIAÇÃO DE ESTOQUE

Foi considerada a variação de estoque dos rebanhos bovino, suíno, equíno e muar. Os dados de quantidade foram obtidos do CA/75 segundo a fórmula: (nascimento + compra) - (venda + abate + vitimação) nos estabelecimentos. Os dados de preços médio da cabeça foram obtidos pela publicação anual da FIBGE, *Produção da pecuária municipal*.

2.1.1.1.2.3. OUTROS ITENS

Leite e ovos - dados do CA/75.

Mel e cera - dados da FIBGE. *Produção da pecuária municipal*.

Pesca - dados da FIBGE. Anuário estatístico/77.

2.1.1.1.3. PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL

O valor bruto da produção desse subsetor se constitui na soma dos valores dos seguintes produtos fornecidos pelo CA/75: madeira, lenha e carvão vegetal.

2.1.1.2. DESPESAS INTERMEDIÁRIAS

Foram considerados como despesa os seguintes itens que constam do CA/75: adubos e corretivos, sementes e mudas, defensivos agrícolas, medicamentos para animais, alimentação dos animais, juros e despesas bancárias, impostos e taxas, outras despesas, transporte da produção, combustíveis (carvão vegetal, gás liquefeito de petróleo, gasolina, lenha, óleo diesel, querosene, resíduo vegetal, outros), energia elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos.

O CA/75 fornece os dados dos itens acima segundo a classe de atividade econômica, definida como *aquela que proporcionasse maior fonte de renda ao produtor, constituindo, portanto, a base econômica da exploração*. As atividades consideradas são as seguintes: agricultura, pecuária, agropecuária, horticultura e floricultura, silvicultura, avicultura, cunicultura, apicultura e sericicultura, e extração vegetal.

Assim, se a produção de determinado estabelecimento envolve, por exemplo, agricultura, avicultura e pecuária e a maior renda provém da pecuária, toda a despesa do estabelecimento estará incluída na classe pecuária. Como a renda é estimada a nível de subsetor é necessário dispor-se dos dados de despesa também a esse nível. Para isso adotou-se o seguinte critério: o censo fornece os dados de valor da produção de lavouras, horticultura e floricultura, silvicultura, extração vegetal e produção animal segundo a classificação das atividades citadas. Dessa forma observa-se a participação relativa de cada *tipo de produção* dentro de cada atividade e distribui-se as despesas segundo essa participação para os três subsetores. Exemplo: em estabelecimentos em que predomina a agricultura, 80,154% da produção é de lavouras, 16,798% de produção animal, 0,459% de horticultura e floricultura, 0,014% de silvicultura e 2,575%

de extração vegetal. Assim, para o subsetor lavoura entra a participação da atividade agricultura mais horticultura e floricultura, isto é 80,613% de cada item das despesas da atividade agricultura é computado no subsetor lavoura; 16,798% no subsetor produção animal e derivados e 2,575% no subsetor extrativa vegetal.

Entretanto, para alguns itens de despesas que por sua natureza são específicos de determinadas atividades não foi efetuada a distribuição. É o caso dos itens *adubos e corretivos, sementes e mudas, e defensivos agrícolas* que foram considerados como despesa única do subsetor lavoura. Por outro lado, os itens medicamentos para animais, e alimentação dos animais foram considerados como despesa única do subsetor produção animal e derivados. Isso não é de todo correto, mas a possível distorção de um subsetor seria compensada pelo do outro.

2.1.1.3. DEPRECIÇÃO

Foram depreciados os seguintes bens pelas respectivas taxas.

Prédios residenciais e para fins sociais	2%
Instalações e outras benfeitorias	2%
Máquinas e instrumentos agrários	10%
Veículos e outros meios de transporte	20%

O CA/75 fornece o valor desses bens por classe de atividade econômica. Para se chegar ao valor dos bens de cada subsetor considerado procedeu-se de acordo com o critério usado no item despesas intermediárias.

QUADRO 1

RENDIA INTERNA DO SETOR AGRÍCOLA - 1975

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBSETORES	RENDIA (Cr\$. 1.000)	%
Lavoura	738.669	43,39
Produção Animal e derivados	900.651	52,91
Extração Vegetal	62.899	3,70
TOTAL	1.702.219	100,00

2.1.2. SETOR INDÚSTRIAL

A renda do Setor Indústria foi calculada pela ótica do produto para os subsetores extrativa mineral e indústria de transformação usando-se basicamente os dados do Censo Industrial de 1975 da FIBGE.

Para a Indústria da construção civil o cálculo da renda para 1975 não foi possível devido a inexistência de dados. Considerou-se então, a projeção feita a partir da renda calculada para 1970, apresentada no trabalho da SEPL/ES, *Indicadores de Desempenho do Setor Industrial para o Estado do Espírito Santo*, publicado em dezembro/78.

Para o subsetor Serviços Industriais de Utilidade Pública os dados necessários para o cálculo da renda existem, mas não foi possível levanta-

tã-los. Portanto, a renda considerada é também a projeção para 1975 da renda calculada para 1970 de acordo com o trabalho acima citado.

Os itens a seguir, portanto, se referem apenas aos subsetores extrativa mineral e transformação e mostram como foram obtidos os dados.

2.1.2.1. VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO

Os dados de valor bruto da produção foram obtidos do Censo Industrial - 1975 da FIBGE.

Para o subsetor indústria de transformação foi agregado ao valor bruto da produção a variação de estoque de produtos em curso de fabricação en contrada pela diferença entre o estoque em 31/12/75 e em 31/12/74.

2.1.2.2. DESPESAS INTERMEDIÁRIAS

Foram considerados para os dois subsetores os seguintes itens obtidos do Censo Industrial/75.

- . Matérias-primas e materiais componentes
- . Combustíveis e lubrificantes
- . Energia elétrica
- . Custo dos serviços contratados
- . Aluguéis e arrendamentos
- . Royalties
- . Manutenção e reparação de equipamentos e meios de transporte
- . Publicidade e propaganda
- . Fretes e carretos
- . Despesas em comunicação
- . Juros e correção monetária e despesas bancárias

- . Serviços profissionais
- . Prêmios de outros seguros
- . Impostos e taxas
- . Despesas com viagens e representação
- . Outras despesas

2.1.2.3. DEPRECIÇÃO

A depreciação foi obtida pela aplicação de uma taxa de 5% sobre o Valor Agregado Bruto (VBP - Despesas Intermediárias).

2.1.2.4. OBSERVAÇÃO METODOLÓGICA

A classificação dos gêneros industriais da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística inclui a indústria de Pellets de Minério de Ferro como pertencente ao subsetor extrativo mineral. Discordando desta classificação, o cálculo da Renda Interna no Estado do Espírito Santo desde o Censo Industrial de 1970, vem incluindo o Valor Agregado das Indústrias de Pellets de Minério no sub-setor Transformação Industrial. Este processo metodológico foi mantido no cálculo da Renda Interna do Setor Industrial para 1975, estabelecendo assim uma homogeneização de critérios que prevaleceu inclusive na pesquisa Industrial que orientou o cálculo dos Índices do Setor Industrial.

Para o cálculo da renda do Gênero Pellets de minério, ano 1975, foram consideradas as informações estatísticas coletadas diretamente da Companhia Vale do Rio Doce. Este processo justifica-se pela grande diferença apresentada pelos dados da FIBGE ao da CVRD para 1975 no que refere ao valor da produção de Pellets de Minério de Ferro.



QUADRO 2

REDA INTERNA DO SETOR INDÚSTRIAL - 1975
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBSETORES	REDA (Cr\$ 1.000)	%
Extrativa Mineral	71.344	3,3
Transformação	1.682.045	77,7
Construção Civil	294.093	13,6
Serv. Ind. Util. Pública	117.441	5,4
TOTAL	2.164.923	100,00

2.1.3. SETOR SERVIÇOS

Este setor encontra-se, para fins do presente, subdividido em seis subsectores: Comércio, Intermediários Financeiros, Transportes e Comunicações, Governo, Aluguéis e Outros Serviços. A renda do Setor é encontrada através do somatório da renda dos seis subsectores, que apresentam processos diferenciados de cálculo, conforme abaixo relacionado.

2.1.3.1. COMÉRCIO

A renda do subsector Comércio é composta de 3 itens: Comércio Atacadista, Comércio Varejista e Autônomos do Subsector.

A renda interna dos Comércios Atacadista e Varejista, foi encontrada por avaliação direta do valor adicionado a partir das informações contidas no Censo Comercial do Espírito Santo, para o ano de 1975 publicado pela FIBGE. Assim, foram subtraídas da Receita total, o valor das compras efetuadas, os impostos indiretos recolhidos, as despesas diversas - conforme definição censitária - e agregado o valor da diferença de estoque, chegando-se ao valor adicionado pelo comércio atacadista e varejista.

A renda dos autônomos do subsetor foi calculada a partir do Censo Demográfico de 1970, em virtude da não existência de dados recentes confiáveis. Assim, extrapolou-se a renda dos autônomos de 1970 para 1975, a partir das hipóteses de manutenção do rendimento médio em salários mínimos, e de crescimento dos autônomos igual ao crescimento populacional.

Este processo foi utilizado consciente de suas limitações e restrições dentre as quais se configuram uma possível modificação na estrutura ocupacional no Estado e as variações impostas pela política de reajuste do salário mínimo imposto pelo Governo Federal.

2.1.3.2. INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS

A inexistência de dados disponíveis sobre os componentes deste subsetor, impede a elaboração da renda interna estadual. Desta forma a renda do subsetor para 1975 é obtida através da projeção de renda de 1970, calculada pela FGV, por índices de variação do valor dos cheques compensados no Espírito Santo.

2.1.3.3. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

A análise das alternativas apresentadas para o cálculo da renda do subsetor transportes e comunicações, devido principalmente à deficiência de

dados, leva ao cálculo de cada um dos subsetores por tipo de remuneração atribuída aos fatores de produção: salários, ordenados, lucros e alugugueis.

Este subsetor apresentará no todo uma subestimativa de sua renda por não ter sido possível obter informações de outros tipos de transportes além do rodoviário. Assim, a renda do subsetor será o somatório da renda dos itens transportes rodoviários - passageiro, carga e misto -, telecomunições, correios e autônomos.

A renda do item transporte rodoviário foi extraída do Inquérito Especial, 1975, Transporte Rodoviário, desenvolvido pela FIBGE. Os dados disponíveis sobre telecomunicações abrangiam apenas os anos, 1974, 1976 e 1977. A partir deste dado buscou-se uma curva de ajustamento que melhor representasse a tendência dos valores, optando-se finalmente por um ajustamento exponencial da função $Y = AC^{Bx}$ tendo conseguido um valor para 1975 com um coeficiente de correlação da ordem de 0,99. Os dados relativos a Correios e Telégrafos foram obtidos diretamente da Regional Vitória, e para a estimativa de renda dos autônomos utilizou-se o mesmo critério já descrito no subsetor comércio.

2.1.3.4. GOVERNO

A renda interna gerada do subsetor Governo se compõe da somatória dos salários e ordenados - despesas com pessoal sem encargos - nas três esferas administrativas do Setor Público. Os dados referentes ao funcionalismo federal foram obtidos do Anuário Econômico - Fiscal da Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Fazenda. Para o Governo Estadual, a fonte utilizada foi a publicação da Fundação IBGE, Estatísticas Econômicas do Governo Estadual, que abrange tanto a administração centralizada quanto a descentralizada. Os dados referentes à esfera Municípal foram coletados diretamente dos balanços municipais de 1975, arquiu

vados no Tribunal de Contas do Estado, através de uma amostra que representava para o ano de 1975, 80,5% do ICM arrecadado.

2.1.3.5. ALUGUÉIS

Na impossibilidade de se definir uma metodologia de consistência mínima, função da precariedade de informações, optou-se por definir a renda deste subsetor através de uma projeção da renda apurada pela FGV para o ano de 1970. Considerando que o elemento básico e legal de reajuste de aluguéis no Brasil é o valor da ORTN, projetou-se a renda para 1975 a partir da base 1970, considerando como variáveis determinantes das alterações no valor nominal a taxa de evolução do número de domicílios permanentes no Estado - base de cálculo do período intercensitário 70/80 - e o índice de variação das ORTNs no período 70/75.

2.1.3.6. OUTROS SERVIÇOS

Este subsetor é compreendido por três grandes itens: a renda dos serviços apurado pelo Censo de Serviços, a renda das domésticas remuneradas e a renda dos autônomos. O Censo de Serviços inclui Serviços de Alojamento, Alimentação, Reparação, Confecção, Manutenção, Higiene Pessoal, Saunas, Diversões, Televisão, Radiodifusão, Auxiliares do Comércio e outros de menor importância no valor global da Receita. O valor adicionado por este item é obtido deduzindo-se do total da Receita o valor das compras ou recebimentos, as despesas com energia elétrica e serviços contratados assim como as despesas diversas - conforme classificação censitária. A este resultado é adicionado a variação do estoque referente aos levantamentos realizados em 31/12/74 e 31/12/75.

A renda das domésticas remuneradas foi estimada a partir do Censo Demográfico de 1970 que engloba num único item a renda das domésticas remuneradas com o pessoal ocupado com serviços de Alimentação. Subtraindo-se

deste total o valor dos salários pagos ao pessoal ocupado nos serviços de alimentação - dado no Censo de Serviço de 1970 - encontramos a renda das domésticas remuneradas em 1970. Este dado foi então projetado, considerando a variação do Salário Mínimo e o crescimento populacional no período 70/75. Finalmente, a renda dos autônomos foi obtida por processo idêntico ao descrito para os autônomos no Subsetor Comércio.

QUADRO 3

RENDA INTERNA DO SETOR SERVIÇOS - 1975 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBSETORES	RENDA (Cr\$ 1.000)	PARTICIPAÇÃO RELATIVA
Comércio	1.529.674	35,8
Intermediários Financeiros	678.126	15,9
Transportes e Comunicações	418.717	9,8
Governo	594.172	13,9
Aluguéis	317.077	7,4
Outros Serviços	732.807	17,2
SETOR SERVIÇOS	4.270.573	100,0

2.1.4. RENDA INTERNA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Renda Interna do Estado do Espírito Santo para o ano de 1975, apresentado no quadro abaixo, foi encontrada através da agregação da renda dos três setores de atividade econômica anteriormente estudados.

QUADRO 4

RENDA INTERNA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 1975

SETORES	RENDA (Cr\$ 1.000)	PARTICIPAÇÃO
Agrícola	1.702.219	20,75
Industrial	2.164.923	26,40
Serviços	4.334.938	52,85
TOTAL	8.202.080	100,00

2.2.

CÁLCULO DOS ÍNDICES

2.2.1. SETOR AGRÍCOLA

Utilizou-se o Índice de preços Paasche e o Índice de quantum Laspeyres. O Índice de Valor é dado pelo produto dos dois anteriores.

$$\text{Índice de Preços Paasche} = \frac{\sum_{i=1}^n p_1 q_1}{\sum_{i=1}^n p_0 q_1} \times 100$$

$$\text{Índice de Quantum Laspeyres} = \frac{\sum_{i=1}^n q_1 p_0}{\sum_{i=1}^n q_0 p_0} \times 100$$

Índice de valor = Índice de preço Paasche x Índice de quantum Laspeyres
 ÷ 100

Onde:

P_1 = Preço do produto i no ano de cálculo

q_1 = Quantidade do produto i no ano de cálculo

P_0 = Preço do produto i no ano base

q_0 = Quantidade do produto i no ano base

Os índices foram calculados segundo base móvel, isto é, a base é sempre o ano anterior ao ano de cálculo. Posteriormente foram encadeados a partir de uma base fixa, no caso, 1975.

A adoção de base móvel permite uma melhor observação das flutuações no período além de possibilitar a inclusão e/ou exclusão de produtos de acordo com a significância que representam na composição da produção.

2.2.1.1. AMOSTRA

Os produtos que compõem o índice devem refletir o comportamento do setor ou subsetor como um todo. Para isso foram selecionados os produtos que tivessem maior participação no valor da produção do subsetor.

Foram selecionadas as seguintes amostras:

2.2.1.1.1. SUBSETOR LAVOURAS

Abacaxi, arroz, banana, batata-inglesa, cacau, café, cana-de-açúcar, feijão, laranja, mandioca, milho e tomate; que apresentam a seguinte participação no total da produção do subsetor:

ANO	1975	1976	1977	1978	1979	MÉDIA
Representatividade da amostra	96,57	97,13	97,50	98,25	98,21	97,53

2.2.1.1.2. SUBSETOR PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

Compõem os Índices desse subsetor os seguintes produtos: abate de bovinos, abate de suínos, abate de aves, variação do rebanho bovino, leite, ovos, mel, cera e pesca.

Embora não se possa determinar a exata participação desses produtos no total da produção do subsetor, ano a ano, sabe-se que são representativos do mesmo, compondo a quase totalidade da produção animal.

2.2.1.1.3. SUBSETOR EXTRATIVA VEGETAL

Faz parte da amostra desse subsetor: madeira em toros, lenha e carvão vegetal, que apresentam a seguinte participação no total da Produção extrativa vegetal:

1975	1976	1977
99,72	99,71	99,78

2.2.1.2. FONTE E TRATAMENTO DOS DADOS

. LAVOURA

1975-1979 - FIBGE. Produção agrícola municipal

. PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

. Abate de bovinos

quantidade - SERPA-ES, CEPA-ES e EMESPE

preço - F.G.V. Preços recebidos pelos agricultores

O SERPA, órgão de fiscalização, fornece os dados do abate inspecionado segundo a procedência do boi. A CEPA-ES fornece a estimativa do abate não inspecionado e a EMESPE, os dados de exportação para abate.

Para melhor refletir a produção estadual adotou-se o seguinte critério: abate inspecionado - importação para abate + exportação para abate + abate não inspecionado = quantidade abatida da produção estadual.

No caso do preço, a FGV publica a média anual para o Espírito Santo do boi gordo para corte em Cr\$/arroba. Como os dados de quantidade referem-se à cabeça, é necessário encontrar um peso médio por cabeça do boi gordo para corte. No entanto, o único dado disponível é o peso médio por carcaça, um pouco mais leve que o do boi em pé. Como, porém, as carcaças se referem ao abate inspecionado mais pesado que o não inspecionado o erro fica menor já que estaria sendo compensado o maior peso deste último, que representa em média 43% do abate estadual.

PESO MÉDIO DA CARÇAÇA (EM ARROBA)

1975	1976	1977	1978	1979	MÉDIA
15,77	14,65	13,92	13,65	13,98	14,40

. Abate de suínos

quantidade - CEPA-ES

preço - FVG. Preços recebidos pelos agricultores

Também nesse caso a quantidade refere-se à cabeça e o preço médio a arroba. O peso médio da cabeça foi obtido pela relação entre a produção de carne dada em toneladas e o número de cabeças abatidas. A média é de 4 arrobas por cabeça. É evidente que a produção de carne não corresponde ao peso exato das cabeças abatidas e a distorção pode ser grande pois o preço é dado para o suíno em pês. No entanto, é o único dado disponível.

Quanto aos dados de quantidade trata-se de estimativa feita pela CEPA-ES, já que não existe nenhuma fiscalização do abate de suínos no Estado.

. Abate de aves

quantidade - SERPA-ES, (órgão de fiscalização) .

preço - FVG. Preços recebidos pelos agricultores.

O peso médio considerado por cabeça foi de 1,3kg.

. Variação do rebanho bovino

GECOFA/EMESPE e CEPA.

A variação no ano i é igual ao efetivo do ano i menos o efetivo do ano $i-1$.

. Leite, ovos, mel e cera

quantidade e valor - FIBGE. Produção da pecuária municipal.

. Pesca

quantidade e valor: 1975 - FIBGE. Anuário Estatístico
1976 - SUDEPE

. Extrativa Vegetal

FIBGE. Produção extrativa vegetal.

QUADRO 5

ÍNDICES DE QUANTUM, PREÇO E VALOR - SUBSETOR LAVOURAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	SUBSETOR LAVOURA		
	ÍNDICE DE QUANTUM	ÍNDICE DE PREÇO	ÍNDICE DE VALOR
1975	100,00	100,00	100,00
1976	110,86	214,63	237,94
1977	106,68	289,13	308,44
1978	146,38	342,24	500,97
1979	153,52	518,36	795,79

QUADRO 6

ÍNDICES DE QUANTUM, PREÇO E VALOR - SUBSETOR PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	SUBSETOR PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		
	ÍNDICE DE QUANTUM	ÍNDICE DE PREÇO	ÍNDICE DE VALOR
1975	100,00	100,00	100,00
1976	96,47	125,86	121,42
1977	103,29	166,44	171,92
1978	103,89	253,98	263,86
1979	81,95	471,84	386,68

QUADRO 7

ÍNDICES DE QUANTUM, PREÇO E VALOR - SUBSETOR EXTRAÇÃO VEGETAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	SUBSETOR EXTRAÇÃO VEGETAL		
	ÍNDICE DE QUANTUM	ÍNDICE DE PREÇO	ÍNDICE DE VALOR
1975	100,00	100,00	100,00
1976	93,85	153,95	144,48
1977	78,91	184,22	145,37
1978	69,17	258,87	179,06
1979	56,61	372,46	210,85

2.2.2. SETOR INDUSTRIAL

Os critérios utilizados para o cálculo dos números índices desse setor não foram homogêneos pela natureza dos dados disponíveis.

ÍNDICES DE VALOR

Os índices de valor para os subsetores extrativa mineral e transformação foram calculados a partir dos dados de uma pesquisa direta junto às empresas, cuja metodologia é apresentado no apêndice deste trabalho.

Para o subsetor indústria da construção civil o índice de valor foi obtido a partir da série de renda a preços correntes.

Para o subsetor serviços industriais de utilidade pública o índice de valor foi calculado a partir do valor da energia elétrica consumida, fornecido pela ESCELSA.

ÍNDICES DE PREÇO

Para os subsetores extrativa mineral, transformação e construção civil, os índices de preço utilizados são os publicados pela FGV na revista Conjuntura Econômica, a saber:

- . Índice de preço por atacado da indústria extrativa mineral - coluna 27;
- . Índice de preço por atacado da indústria de transformação - coluna 28;
- . Índice de preço da indústria da construção civil para a cidade do Rio de Janeiro - Coluna 7.

Para o subsetor serviços industriais de utilidade pública o índice de pre

ço utilizado é o de energia elétrica consumida no Espírito Santo.

ÍNDICE DE QUANTUM

Para os subsetores extrativa mineral e transformação os Índices de quantum foram obtidos a partir da série de renda a preços constantes.

Para a indústria da construção civil, o Índice de quantum é um Índice simples da evolução do habite-se (em m^2) para os municípios de Vitória, Serra e Linhares. O Índice de quantum dos serviços industriais de utilidade pública é também um Índice simples da evolução da energia elétrica consumida (em kW).

QUADRO 8

ÍNDICES DE QUANTUM, PREÇO E VALOR - INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	ÍNDICES		
	QUANTUM	PREÇO	VALOR
1975	100,00	100,00	100,00
1976	117,46	133,07	156,30
1977	124,66	176,20	219,65
1978	138,61	218,32	302,61
1979	140,10	326,33	457,18

QUADRO 9
ÍNDICES DE QUANTUM, PREÇO E VALOR - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	ÍNDICES		
	QUANTUM	PREÇO	VALOR
1975	100,00	100,00	100,00
1976	114,70	136,01	156,01
1977	126,34	190,63	240,86
1978	156,49	260,02	406,91
1979	202,51	405,66	821,51

QUADRO 10

ÍNDICE DE QUANTUM, PREÇO E VALOR - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	ÍNDICES		
	QUANTUM	PREÇO	VALOR
1975	100,00	100,00	100,00
1976	113,14	144,20	163,15
1977	140,03	217,77	304,94
1978	143,05	300,09	429,28
1979	154,90	447,95	693,87

QUADRO 11

ÍNDICE DE QUANTUM, PREÇO E VALOR - SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	ÍNDICES		
	QUANTUM	PREÇO	VALOR
1975	100,00	100,00	100,00
1976	114,23	128,37	146,64
1977	138,75	181,98	252,50
1978	207,57	212,20	440,46
1979	277,20	262,27	727,01

2.2.3. SETOR SERVIÇOS

Devido às particularidades do setor terciário, subdividido em seis sub setores que, por sua vez, são subdivididos em vários itens, optou-se por uma metodologia que permitisse a projeção item por item, e uma vez agre gados os itens, possibilitasse o cálculo do Índice para o subsetor.

Desta forma, normatizou-se um processo de cálculo do particular para o geral, quando então é encontrado o Índice de valor. Deflacionada a sé rie pelo Índice Geral de Preços - disponibilidade interna, da Fundação Getúlio Vargas, chegou-se aos Índices de quantum.

2.2.3.1. COMÉRCIO

O subsetor Comércio é composto de dois itens: a renda do comércio varejista e atacadista, e a renda dos autônomos. A primeira foi projetada a partir dos Índices de evolução do ICM do Estado, no período 75/79. A renda dos autônomos foi obtida pelo produto da renda do ano anterior com o Índice de variação do salário mínimo vezes uma constante igual a 1 (um), mais a taxa geométrica de crescimento populacional expressa em decimais.

2.2.3.2. INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS

A renda do subsetor Intermediários Financeiros foi projetada a partir dos Índices de evolução do volume (valor) dos cheques compensados na praça do Espírito Santo, publicados pelo Anuário Estatístico do Brasil, da Fundação IBGE.

2.2.3.3. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Os dados referentes a renda do item Transportes Rodoviários foram extraídos dos Anuários Estatísticos do IBGE para o período 76/78, não necessitando desta forma, de projeção. A renda para o ano de 1979 foi obtida através de uma curva de ajustamento exponencial do tipo $Y = AC^{Bx}$ tendo-se conseguido um coeficiente de correlação de 0,99.

Critério semelhante foi desenvolvido para o cálculo da renda de Telefonia. A partir dos dados de 1974, 1976 e 1977, ajustou-se uma função também exponencial com coeficiente de correlação igual a 0,98 e desta forma projetou-se os dados de renda para os anos 1978 e 1979.

A renda do pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi calculada para o período 76/79, com base nos índices de reajuste de salário concedidos pelo Governo Federal.

A remuneração percebida pelos autônomos foi projetada pelo mesmo critério descrito para os autônomos do Comércio.

2.2.3.4. GOVERNO

A despesa com pessoal nas esferas Federal e Estadual no período 76 a 78, foi obtida através das publicações Anuário Econômico - Fiscal da Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Fazenda e Estatísticas Econômicas do Governo Estadual da Fundação IBGE, respectivamente.

A estimativa da renda para o ano de 1979 foi obtida com base na taxa média de crescimento dos últimos três anos. A renda do pessoal empregado pelos governos municipais foi projetada a partir do índice de evolução do ICM arrecadado.

2.2.3.5. ALUGUÉIS

A projeção de renda do subsetor Aluguéis para o período 76/79, foi obtida através de atualização da renda de 1975, tomando-se como referência os Índices anuais de variação das ORTNs, assim como a taxa de evolução dos domicílios permanentes, de acordo com as informações dos censos demográficos de 1970 e 1980.

2.2.3.6. OUTROS SERVIÇOS

A renda deste subsetor é composta de 3 itens: renda de outros serviços (Censo de Serviços), domésticas remuneradas e autônomos. A renda das domésticas remuneradas foi projetada a partir da variação do salário mínimo e da taxa de crescimento populacional do Espírito Santo no período 70/80. A evolução da renda dos autônomos obedeceu ao mesmo critério descrito para os autônomos do subsetor Comércio.

Devido a impossibilidade de se obter um índice aceitável para a projeção do item Outros Serviços, optou-se pela manutenção de sua posição relativa dentro do subsetor de 1975 a 1979.

QUADRO 12

ÍNDICES DE QUANTUM, PREÇO E VALOR - SUBSETOR COMÉRCIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	QUANTUM	PREÇO	VALOR
1975	100,0	100,0	100,0
1976	115,6	141,2	163,3
1977	123,5	201,5	249,0
1978	147,9	279,4	413,3
1979	168,8	430,1	726,3

QUADRO 13

ÍNDICES DE QUANTUM, PREÇO E VALOR - SUBSETOR INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	QUANTUM	PREÇO	VALOR
1975	100,0	100,0	100,0
1976	128,1	141,2	180,9
1977	162,9	201,5	328,3
1978	220,8	279,4	617,0
1979	241,7	430,1	1.039,6

QUADRO 14

ÍNDICES DE QUANTUM, PREÇO E VALOR - SUBSETOR TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	QUANTUM	PREÇO	VALOR
1975	100,0	100,0	100,0
1976	129,1	141,2	182,4
1977	146,6	201,5	295,4
1978	145,1	279,4	405,6
1979	184,9	430,1	795,5

QUADRO 15

ÍNDICES DE QUANTUM, PREÇO E VALOR - SUBSETOR GOVERNO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	QUANTUM	PREÇO	VALOR
1975	100,0	100,0	100,0
1976	97,3	141,2	137,5
1977	121,8	201,5	245,5
1978	150,8	279,4	421,6
1979	185,5	430,1	798,0

QUADRO 16

ÍNDICES DE QUANTUM, PREÇO E VALOR - SUBSETOR ALUGUÉIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	QUANTUM	PREÇO	VALOR
1975	100,0	100,0	100,0
1976	93,9	141,2	132,7
1977	96,4	201,5	194,4
1978	95,6	279,4	268,2
1979	90,9	430,1	391,0

QUADRO 17

ÍNDICES DE QUANTUM, PREÇO E VALOR - SUBSETOR OUTROS SERVIÇOS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	QUANTUM	PREÇO	VALOR
1975	100,0	100,0	100,0
1976	105,5	141,2	149,0
1977	108,3	201,5	218,3
1978	122,7	279,4	343,0
1979	118,7	430,1	510,9

QUADRO 18

ÍNDICES DE QUANTUM, PREÇO E VALOR - SETOR SERVIÇOS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	QUANTUM	PREÇO	VALOR
1975	100,0	100,0	100,0
1976	112,8	141,2	159,3
1977	126,7	201,5	255,4
1978	150,6	279,4	420,9
1979	168,7	430,1	725,9

3.

RENDA E ÍNDICE DE PRODUTO REAL
PARA O PERÍODO 1975/1979

3.1.

SETOR AGRÍCOLA

A renda calculada para 1975 foi projetada para os anos de 1976 a 1979, pelos índices de valor e de quantum. Pelo primeiro, obtem-se a renda a preços correntes e, pelo segundo a renda a preços constantes de 1975. Por outro lado, ainda, a renda é projetada por subsetor e o total é dado pela somatória dos mesmos.

Quanto ao índice de produto real, seu cálculo é feito a partir da série de renda a preços constantes.

QUADRO 19

RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇOS CORRENTES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em Cr\$ 1.000,00

ANOS	LAVOURA	PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SETOR AGRÍCOLA
1975	738.669	900.651	62.899	1.702.219
1976	1.757.589	1.093.570	90.876	2.942.035
1977	2.278.351	1.548.399	91.436	3.918.186
1978	3.700.510	2.376.457	112.627	6.189.594
1979	5.878.254	3.482.637	132.623	9.493.514

QUADRO 20

SETOR AGRÍCOLA

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NA RENDA A PREÇOS CORRENTES

ANOS	LAVOURA	PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SETOR AGRÍCOLA
1975	43,39	52,91	3,70	100,00
1976	59,74	37,17	3,09	100,00
1977	58,15	39,52	2,33	100,00
1978	59,79	38,39	1,82	100,00
1979	61,92	36,68	1,40	100,00

QUADRO 21

RENDAS DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇOS CONSTANTES DE 1975
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em Cr\$ 1.000,00

ANOS	LAVOURA	PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SETOR AGRÍCOLA
1975	738.669	900.651	62.899	1.702.219
1976	818.888	868.858	59.031	1.746.777
1977	788.012	930.282	49.634	1.767.928
1978	1.081.264	935.686	43.507	2.060.457
1979	1.134.005	738.083	35.607	1.907.695

QUADRO 22

SETOR AGRÍCOLA

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NA RENDA A PREÇOS CONSTANTES DE 1975

ANOS	LAVOURA	PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SETOR AGRÍCOLA
1975	43,39	52,91	3,70	100,00
1976	46,88	49,74	3,38	100,00
1977	44,57	52,62	2,81	100,00
1978	52,48	45,41	2,11	100,00
1979	59,44	38,69	1,87	100,00

QUADRO 23

SETOR AGRÍCOLA

ÍNDICE DE PRODUTO REAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	LAVOURA		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SETOR AGRÍCOLA
	TOTAL	EXCLUSIVE CAFÉ			
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1976	110,86	95,57	96,47	93,85	102,61
1977	106,68	110,56	103,29	78,91	103,86
1978	146,38	114,42	103,89	69,17	121,04
1979	153,52	96,34	81,95	56,61	112,07

QUADRO 24

SETOR AGRÍCOLA

VARIAÇÃO ANUAL DO PRODUTO REAL

ANOS	LAVOURA		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SETOR AGRÍCOLA
	TOTAL	EXCLUSIVE CAFÉ			
1975/76	10,86	(4,43)	(3,53)	(6,15)	2,61
1976/77	(3,77)	15,68	7,07	(15,92)	1,21
1977/78	37,21	3,49	0,58	(12,35)	16,55
1978/79	4,87	(15,81)	(21,12)	(18,16)	(7,41)

QUADRO 25

SETOR AGRÍCOLA

TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL NO PERÍODO 1975/1979

SUBSETORES	TAXA GEOMÉTRICA
Lavouras	
Total	11,31
Exclusive café	(0,93)
Produção Animal e Derivados	(3,90)
Extração Vegetal	(13,26)
TOTAL DO SETOR AGRÍCOLA	(2,30)

3.2.

SETOR INDUSTRIAL

A renda a preços correntes para esse setor, foi obtida pela projeção da renda de cada subsetor em 1975, pelos respectivos Índices de valor. A única exceção é o subsetor indústria da construção civil, para o qual a renda a preços correntes foi obtida pelo inflacionamento da série a preços constantes, pelo Índice de preço desse subsetor.

A renda a preços constantes para os subsetores Extrativa Mineral, Transformação e Serviços Industriais de utilidade pública, foi obtida pelo deflacionamento da série de renda a preços correntes pelos respectivos Índices de preços. Para o subsetor indústria da construção civil, a renda a preços constantes foi calculada pela projeção da renda de 1975 pelo seu respectivo Índice de quantum.

O Índice de Produto Real, como para os demais setores, foi obtido a partir da série de renda a preços constantes.

QUADRO 26

RENDA DO SETOR INDUSTRIAL A PREÇOS CORRENTES 1975/1979

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em Cr\$ 1.000,00

ANOS	EXTRATIVA MINERAL	TRANSFORMAÇÃO	CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS INDUS. DE UTIL.PÚBLICA	TOTAL DO SETOR INDÚSTRIA
1975	71.344	1.682.045	294.093	117.441	2.164.923
1976	111.510	2.624.158	479.813	172.215	3.387.696
1977	156.707	4.051.373	896.807	296.539	5.401.426
1978	215.894	6.844.409	1.262.482	517.281	8.840.066
1979	326.170	13.818.167	2.040.623	853.808	17.038.768

QUADRO 27

SETOR INDUSTRIAL

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NA RENDA A PREÇOS CORRENTES 1975/1979

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	EXTRATIVA MINERAL	TRANSFORMAÇÃO	CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS INDUS. DE UTIL.PÚBLICA	TOTAL DO SETOR INDÚSTRIA
1975	3,30	77,70	13,58	5,42	100,00
1976	3,29	77,47	14,16	5,08	100,00
1977	2,90	75,01	16,60	5,49	100,00
1978	2,44	77,43	14,28	5,85	100,00
1979	1,91	81,10	11,98	5,01	100,00

QUADRO 28

RENDA DO SETOR INDUSTRIAL A PREÇOS CONSTANTES DE 1975 - 1975/1979

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em Cr\$ 1.000,00

ANOS	EXTRATIVA MINERAL	TRANSFORMAÇÃO	CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS INDUS. DE UTIL.PÚBLICA	TOTAL DO SETOR INDÚSTRIA
1975	71.344	1.682.045	294.093	117.441	2.164.923
1976	83.800	1.929.305	332.741	134.155	2.480.001
1977	88.937	2.125.095	411.813	162.951	2.788.796
1978	98.890	2.632.232	420.701	243.770	3.395.593
1979	99.953	3.406.309	455.547	325.545	4.287.354

QUADRO 29

SETOR INDUSTRIAL

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NA RENDA A PREÇOS CONSTANTES DE 1975 - 1975/1979

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	EXTRATIVA MINERAL	TRANSFORMAÇÃO	CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS INDUS. DE UTIL.PÚBLICA	TOTAL DO SETOR INDÚSTRIA
1975	3,30	77,70	13,58	5,42	100,00
1976	3,38	77,79	13,42	5,41	100,00
1977	3,19	76,20	14,77	5,84	100,00
1978	2,91	77,52	12,39	7,18	100,00
1979	2,33	79,45	10,63	7,59	100,00

QUADRO 30

SETOR INDUSTRIAL

ÍNDICE DE PRODUTO REAL 1975/1979

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	EXTRATIVA MINERAL	TRANSFORMAÇÃO	CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS INDUS. DE UTIL.PÚBLICA	TOTAL DO SETOR INDÚSTRIA
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1976	117,46	114,70	113,14	114,23	114,55
1977	124,66	126,35	140,03	138,75	128,82
1978	138,61	156,49	143,05	207,57	156,85
1979	140,10	202,51	154,90	277,20	198,04

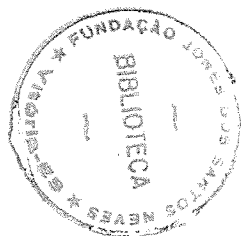
QUADRO 31

SETOR INDUSTRIAL

VARIAÇÃO ANUAL DO PRODUTO REAL 1975/1979

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	EXTRATIVA MINERAL	TRANSFORMAÇÃO	CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS INDUS. DE UTIL. PÚBLICA	TOTAL DO SETOR INDÚSTRIA
1975/76	17,46	14,70	13,14	14,23	14,55
1976/77	6,13	10,16	23,77	21,47	12,45
1977/78	11,19	23,85	2,16	49,60	21,76
1978/79	1,10	29,41	8,28	33,55	26,26



QUADRO 32

SETOR INDUSTRIAL

TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL NO PERÍODO 1975/1979

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBSETORES	TAXA
Extrativa Mineral	8,8
Transformação	19,3
Construção Civil	11,6
Serv. Indust. Utilidade Pública	29,0
TOTAL DA INDÚSTRIA	18,6

3.3.

SETOR SERVIÇOS

A renda do setor serviços para o período 1976/1979, foi obtida através de um processo multifacetado, conforme descrito no item 2.2.3 do presente, que ora parte de Índices, ora parte de indicadores, assim como da renda apurada a nível dos itens componentes de cada subsetor.

. RENDA A PREÇOS CORRENTES

A renda a preços correntes, de acordo com a metodologia desenvolvida pelo presente trabalho, é a fonte inicial para o cálculo dos Índices. Todavia, para efeito de homogeneização do processo de apresentação, podemos determinar a renda a preços correntes, através do produto da renda interna dos subsetores apurado para o ano de 1975, pelo índice de valor encontrado nas tabelas anteriores. Através desta, encontramos a renda interna do setor serviços para os anos 76/79, tendo como base de preço o ano analisado.

. RENDA A PREÇOS CONSTANTES

Devido a deficiência de informações, o que tornou impossível o cálculo de Índices de preços para o setor, utilizou-se das variações do Índice Geral de Preço, disponibilidade interna, da FGV como o índice de preço para todos os subsetores do setor serviços. Desta forma, deflacionando a renda interna dos subsetores e do setor no período 76/79, com base no IGP de 1975 = 100 - índice de preço para efeito do setor serviços - chegou-se à renda interna a preços constantes de 1975.

. ÍNDICES DE PRODUTO REAL

Em virtude do esquema metodológico empregado, chega-se ao índice de produto real no setor serviços de duas maneiras distintas. Primeiro, pela divisão do índice de valor pelo índice de preços nas tabelas anteriormente apresentas, i.e., o índice de produto real se identifica com o índice de quantum. De outra forma, obtem-se o índice de produto real a partir da tabela da renda a preços constantes de 1975, tomando-se a renda do ano de 1975 igual a 100,00 e, comparando os valores dos demais anos com esta base.

QUADRO 33

RENDA DO SETOR SERVIÇOS A PREÇOS CORRENTES 1975/1979

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em Cr\$ 1.000,00

ANOS	COMÉRCIO	INTERM. FINANCEIROS	TRANSP. COMUNICAÇÕES	GOVERNO	ALUGUÉIS	OUTROS SERVIÇOS	SETOR SERVIÇOS
1975	1.529.674	678.126	418.717	594.172	381.442	732.807	4.334.938
1976	2.498.237	1.226.725	763.976	817.478	506.470	1.092.143	6.905.029
1977	3.809.217	2.226.634	1.237.164	1.458.906	741.581	1.600.427	11.073.929
1978	6.323.067	4.184.439	1.698.509	2.505.323	1.023.062	2.513.801	18.248.201
1979	11.111.140	7.050.380	3.331.146	4.741.851	1.491.502	3.744.056	31.470.075

QUADRO 34

SETOR SERVIÇOS

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NA RENDA A PREÇOS CORRENTES 1975/1979

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	COMÉRCIO	INTERM. FINANCEIROS	TRANSP. COMUNICAÇÕES	GOVERNO	ALUGUEIS	OUTROS SERVIÇOS	SETOR SERVIÇOS
1975	35,29	15,64	9,66	13,71	8,80	16,90	100,00
1976	36,18	17,77	11,06	11,84	7,33	15,82	100,00
1977	34,40	20,11	11,17	13,17	6,70	14,45	100,00
1978	34,64	22,93	9,31	13,73	5,61	13,78	100,00
1979	35,30	22,40	10,59	15,07	4,74	11,90	100,00

QUADRO 35

RENDA DO SETOR SERVIÇOS A PREÇOS CONSTANTES DE 1975 - 1975/1979
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em Cr\$ 1.000,00

ANOS	COMÉRCIO	INTERM. FINANCEIROS	TRANSP. COMUNICAÇÕES	GOVERNO	ALUGUÉIS	OUTROS SERVIÇOS	SETOR SERVIÇOS
1975	1.529.674	678.126	418.717	594.172	381.442	732.807	4.334.938
1976	1.769.289	868.785	541.059	578.950	358.689	773.472	4.890.244
1977	1.890.430	1.105.029	613.977	724.022	368.030	794.256	5.495.744
1978	2.263.087	1.497.651	607.913	896.679	366.163	899.714	6.531.207
1979	2.583.385	1.639.242	774.504	1.102.499	346.780	870.508	7.316.918

QUADRO 36

SETOR SERVIÇOS

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NA RENDA A PREÇOS CONSTANTES DE 1975 - 1975/1979

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	COMÉRCIO	INTERM. FINANCEIROS	TRANSP. COMUNICAÇÕES	GOVERNO	ALUGUÉIS	OUTROS SERVIÇOS	SETOR SERVIÇOS
1975	35,90	15,64	9,66	13,71	8,80	16,90	100,00
1976	36,18	17,77	11,06	11,84	7,33	15,82	100,00
1977	34,40	20,11	11,17	13,17	6,70	14,45	100,00
1978	34,64	22,93	9,31	13,73	5,61	13,78	100,00
1979	35,30	22,40	10,59	15,07	4,74	11,90	100,00

QUADRO 37

SETOR SERVIÇOS

ÍNDICE DE PRODUTO REAL - 1975/1979

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	COMÉRCIO	INTERM. FINANCEIROS	TRANSP. COMUNICAÇÕES	GOVERNO	ALUGUEIS	OUTROS SERVIÇOS	SETOR SERVIÇOS
1975	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1976	115,6	128,1	129,1	97,3	93,9	105,5	112,8
1977	123,5	162,9	146,6	121,8	96,4	108,3	126,7
1978	147,9	220,8	145,1	150,8	95,6	122,7	150,6
1979	168,8	241,7	184,9	185,5	90,9	118,7	168,7

QUADRO 38

SETOR SERVIÇOS

VARIAÇÃO ANUAL DO PRODUTO REAL 1975/1979

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	COMÉRCIO	INTERM. FINANCEIROS	TRANSP. COMUNICAÇÕES	GOVERNO	ALUGUEIS	OUTROS SERVIÇOS	SETOR SERVIÇOS
75/76	15,6	28,1	29,1	(2,7)	(6,1)	5,5	12,8
76/77	6,8	27,1	13,5	25,1	2,6	2,6	12,4
77/78	19,7	35,5	(1,1)	23,8	(0,9)	13,2	18,8
78/79	14,1	9,4	27,4	23,0	(5,0)	(3,3)	12,0

QUADRO 39

SETOR SERVIÇOS

TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL NO PERÍODO 1975/1979

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBSETORES	TAXA
Comércio	14,0
Intermediários Financeiros	25,0
Transportes e Comunicações	16,6
Governo	16,7
Aluguéis	(2,3)
Outros Serviços	4,4
TOTAL SETOR SERVIÇOS	13,9

3.4.

REDA INTERNA ESTADUAL

A renda interna estadual a nível setorial foi calculada para 1975 e, projetada por intermédio de indicadores setoriais para o período 76/1979.

A apresentação das tabelas, com renda interna do Espírito Santo a preços correntes, a preços constantes e o índice de produto real no período 75/1979, para os três setores de atividade econômica, assim como das tabelas mostrando a participação relativa dos setores na renda global, como também as variações anuais do produto real e a taxa geométrica de crescimento anual do produto complementam a série de indicadores das contas regionais necessário para um melhor entendimento do desempenho da economia capixaba. Da mesma forma, fornecem elementos importantes para quaisquer análises e aprofundamento no processo de conhecer a história das mudanças estruturais e conjunturais por que passou a economia do Espírito Santo, servindo assim, de base para a formulação de políticas que visem a manutenção e/ou reorientação deste processo.

QUADRO 40

REDA INTERNA A PREÇOS CORRENTES POR SETOR - 1975/1979
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em Cr\$ 1.000,00

ANOS	SETOR AGRÍCOLA	SETOR INDUSTRIAL	SETOR SERVIÇOS	TOTAL
1975	1.702.219	2.164.923	4.334.938	8.202.080
1976	2.942.035	3.387.696	6.905.029	13.234.760
1977	3.918.186	5.401.426	11.073.929	20.393.541
1978	6.189.594	8.840.066	18.248.201	33.277.861
1979	9.493.514	17.038.768	31.470.075	58.002.357

QUADRO 41

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DOS SETORES NA RENDA INTERNA A PREÇOS CORRENTES
1975/1979
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	SETOR AGRÍCOLA	SETOR INDÚSTRIL	SETOR SERVIÇOS	TOTAL
1975	20,75	26,39	52,86	100,00
1976	22,23	25,60	52,17	100,00
1977	19,21	26,49	54,30	100,00
1978	18,60	26,56	54,84	100,00
1979	16,37	29,37	54,26	100,00

QUADRO 42

REDA INTERNA A PREÇOS CONSTANTES DE 1975 POR SETOR
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em Cr\$ 1.000,00

ANOS	SETOR AGRÍCOLA	SETOR INDUSTRIAL	SETOR SERVIÇOS	TOTAL
1975	1.702.219	2.164.923	4.334.938	8.202.080
1976	1.746.777	2.480.001	4.890.244	9.117.022
1977	1.767.928	2.788.796	5.495.744	10.052.468
1978	2.060.457	3.395.593	6.531.207	11.987.257
1979	1.907.695	4.287.354	7.316.918	13.511.967

QUADRO 43

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DOS SETORES NA RENDA INTERNA A PREÇOS CONSTANTES DE
1975 - 1975/1979

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	SETOR AGRÍCOLA	SETOR INDUSTRIAL	SETOR SERVIÇOS	TOTAL
1975	20,75	26,39	52,86	100,00
1976	19,16	27,20	53,64	100,00
1977	17,59	27,74	54,67	100,00
1978	17,19	28,33	54,48	100,00
1979	14,12	31,73	54,15	100,00

QUADRO 44

ÍNDICE DE PRODUTO REAL POR SETOR - 1975/1979
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	SETOR AGRÍCOLA	SETOR INDUSTRIAL	SETOR SERVIÇOS	TOTAL
1975	100,00	100,00	100,00	100,00
1976	102,61	114,55	112,81	111,15
1977	103,86	128,82	126,78	122,56
1978	121,04	156,85	150,66	146,15
1979	112,07	198,04	168,79	164,74

QUADRO 45

VARIAÇÃO ANUAL DO PRODUTO REAL POR SETOR - 1975/1979
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	SETOR AGRÍCOLA	SETOR INDUSTRIAL	SETOR SERVIÇOS	TOTAL
75/76	(2,62)	14,55	12,81	11,15
76/77	(1,21)	12,45	12,38	10,26
77/78	16,55	21,76	18,84	19,25
78/79	(7,41)	26,26	12,03	12,72

QUADRO 46

TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL POR SETOR NO PERÍODO 1975/1979

SETORES	TAXA GEOMÉTRICA
Agrícola	2,30
Industrial	18,63
Serviços	13,98
TOTAL	10,50

APÊNDICE

PESQUISA INDUSTRIAL

A Pesquisa Industrial, realizada junto às empresas da Indústria Extrativa Mineral e Indústria de Transformação, teve como finalidade a obtenção de dados básicos para a construção dos índices destes subsectores, apresentados neste trabalho.

A realização desta pesquisa deu-se em função da inexistência de um banco de dados que nos fornecesse as informações necessárias.

Sendo de fundamental importância a disponibilidade de uma série de dados, com um nível de agregação específico, constatou-se que isto só era possível através de uma pesquisa direta.

Por outro lado, a obtenção destas informações sistematizadas podem concorrer, como um incentivo, à formação de um banco de dados, e cuja implantação é de suma importância para os diversos órgãos do Setor Público Estadual.

METODOLOGIA:

AMOSTRA

A Pesquisa Industrial realizada abrangeu o período de 1977/1979, pois, para os anos de 1975 e 1976 contou-se com dados de uma pesquisa anterior, datada de 1978, e que serviu de base para o Projeto Indicadores do Desempenho do Setor Industrial para o Estado do Espírito Santo, volume 4 da série Estudos Básicos para o Planejamento Estadual.

A base para a seleção das indústrias foi o Anuário Industrial do Estado do Espírito Santo 1976/77 - SEIC/IDEIS e, a classificação de gênero adotada é a da FIBGE.

Inicialmente selecionou-se um total de 126 empresas, número posteriormente reduzido para 64, em virtude de um acordo entre a COPLAN - Coordenação Estadual do Planejamento e o BANDES - Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, já que esta instituição vinha processando a Pesquisa de Relações Interindustriais, cuja amostra coincidia, em grande parte, com a amostra da Pesquisa Industrial.

Desta forma, a Pesquisa Industrial foi complementada pela Pesquisa de Relações Interindustriais contribuindo, inclusive, para a expansão da sua amostra.

Quanto ao critério para a seleção foi o da grandeza do faturamento. As empresas que contavam com os maiores faturamentos foram eleitas, de modo a se conseguir uma cobertura superior a 80%, em média, por gênero.

Quando um gênero se compunha de uma série de empresas de porte (faturamento) mais ou menos iguais, um maior número delas era pesquisado, visto basear-se esta seleção na representatividade das empresas pesquisadas, para o gênero.

Posteriormente, algumas empresas foram substituídas por outras, do mesmo gênero, resguardadas as proporções de faturamento em questão, a fim de se evitar uma queda muito grande na cobertura da amostra.

Estas substituições são inevitáveis, por alterações que ocorrem dentro do setor: desaparecimento e surgimento de empresas, mudanças na linha de produção; bem como por recusa de informações.

Algumas vezes tornou-se impraticável esta substituição, pois dadas em presas tem um faturamento que corresponde a 50%, ou mais, do total do faturamento das empresas do gênero. Sua saída da amostra implica na queda da representatividade.

No total (BANDES e COPLAN/IJSN), foram pesquisadas 190 empresas, mas, por inconsistência dos dados apresentados, apenas 164 permaneceram na amostra.

Estes 164 estabelecimentos representam 67,34% do faturamento total dos estabelecimentos da Indústria de Transformação e de Extração Mineral do Estado do Espírito Santo.

As empresas selecionadas estão assim distribuídas entre os gêneros da indústria:

GÊNERO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS PESQUISADOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS QUE PERMANECERAM NA AMOSTRA
00	02	02
10	44	34
11	19	19
12	01	01
13	02	02
14	02	02

continua

continuação

GÊNERO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS PESQUISADOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS QUE PERMANECERAM NA AMOSTRA
15	09	09
16	12	09
17	03	03
18	01	01
19	02	02
20	07	06
22	02	02
23	07	06
24	05	04
25	19	15
26	36	32
27	04	03
29	10	09
30	03	03
TOTAL	190	164

QUESTIONÁRIO

O questionário compõe-se de três (03) partes - folhas 1, 2 e 3.

A folha 1 é composta dos seguintes itens:

- Identificação do estabelecimento;
- Pessoal ocupado em 31/12 de cada ano;
- Consumo de energia elétrica.

A folha 2 refere-se à distribuição das vendas, onde os produtos aparecem discriminados e classificados segundo seu destino: Estado do Espírito Santo, resto do país e exterior.

As informações básicas referem-se às quantidades vendidas, aos valores das vendas e aos símbolos das unidades de medidas, ano a ano.

Dos valores foram excluídos os impostos IPI e ICM.

A folha 3 compõe-se de dados sobre produção física e valor da produção, com discriminação dos produtos.

Aqui também são excluídos IPI e ICM e os dados são registrados ano a ano.

Para uma melhor compreensão anexamos uma xerox do referido questionário.

